

ESTADO DO CEARÁ



02.04.97
Expedita Ma. A. Boaventura
Diretora do
Departamento Legislativo

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 2.173 DE 06 DE MARÇO DE 1997.

EMENTA: Reconhece de Utilidade Pública
o CENTRO ESPÍRITA LAR FRATERN
(CELF) e adota outras providên
cias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE,
Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

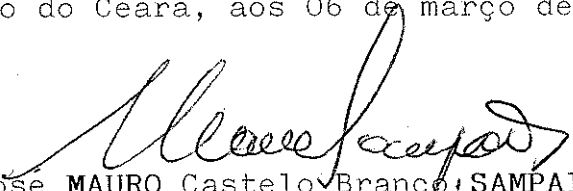
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou
e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica conhecida de Utilidade Pública
o CENTRO ESPÍRITA LAR FRATERN - CELF - fundada em 02
de novembro de 1993, com sede e foro na cidade de Juazeiro
do Norte, Ceará, é uma Sociedade Civil, Religiosa e Filatrô-
pica de duração ilimitada, e reger-se-á pelo seu Estatuto.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na
data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições
em contrário.

PALÁCIO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro
do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de março de 1997.


José MAURO Castelo Branco SAMPAIO

Prefeito Municipal